



PROCESSO SELETIVO N.º 002/2016

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS
COM PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

1. O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, Sr. José Carlos Berti, no uso de suas atribuições, divulga que não houveram candidatos inscritos ao Processo Seletivo n.º 002/2016, com pedido de isenção da taxa de inscrição.
2. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Bandeirante (SC), 17 de março de 2016.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal